



Número: **0800922-56.2021.8.15.0041**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Única de Alagoa Nova**

Última distribuição : **30/07/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
NEUZA FRANCISCA DA SILVA COSMO (EXEQUENTE)		JOSE LEANDRO OLIVEIRA TORRES (ADVOGADO)	
FRANCISCO COSMO FILHO (EXEQUENTE)		JOSE LEANDRO OLIVEIRA TORRES (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
67544922	20/12/2022 11:19	Petição	Petição
67544924	20/12/2022 11:19	2828595_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
67544925	20/12/2022 11:19	2828595_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

30/11/2022

Valor Final:

R\$ 1.563,42

Número da Guia:

004.2022.600591

Número do Boleto:

004.8.22.00591/01

Via da Parte / Processo

866600000156 634209283189 520221130005 482200591014

Número do Processo: 0800922-56.2021.815.0041

Comarca: Alagoa Nova

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Valor da Causa: R\$ 20.785,22

Promovente:

FRANCISCO COSMO FILHO e outro(s)

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 17/11/2022

Valor da UFR: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 1.563,42

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 1.563,42

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 1.250,00
R\$ 311,78
R\$ 1,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0800922-56.2021.815.0041

Comarca: Alagoa Nova

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Promovente: FRANCISCO COSMO FILHO e outro(s)

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 1.250,00
R\$ 311,78
R\$ 1,64

Número da Guia: 004.2022.600591

Número do Boleto: 004.8.22.00591/01

Data da Emissão: 17/11/2022

Data Vencimento: 30/11/2022

UFR Vigente: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 1.563,42

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 1.563,42

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866600000156 634209283189 520221130005 482200591014



Pagar com PIX



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/12/2022 11:19:08

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122011190839300000063784141>

Número do documento: 22122011190839300000063784141

Nº DA PARCELA	Nº DA CONTA JUDICIAL	
	0	
DATA DA GUIA	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
24/11/2022	0	ESTADUAL
UF/COMARCA	Nº DO PROCESSO	
PB/Alagoa Nova	08009225620218150041	
	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE
	Vara Cível	RÉU
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	1563,42
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
FRANCISCO COSMO FILHO	FÍSICA	09248608000104
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		CPF / CNPJ
2458BA986655BC13		03024871403
CÓDIGO DE BARRAS		
86660000015 6 63420928318 9 52022113000 5 48220059101 4		





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALAGOA NOVA/PB

Processo: 08009225620218150041

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **NEUZA FRANCISCA DA SILVA COSMO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ALAGOA NOVA, 16 de dezembro de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/12/2022 11:19:08
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122011190857000000063784142>
Número do documento: 22122011190857000000063784142